CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 348 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA e outra)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 827 /2017
CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Senhor Presidente, apresentamos, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para colocar em prática o programa Time de Emprego em nossa cidade, com a finalidade de capacitar e orientar os munícipes na busca de um emprego.

Justifica-se tal indicação, pois o Time do Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com os municípios e visa capacitar o trabalhador na busca de um emprego. O referido programa já foi implantado em nossa cidade no passado e obteve ótimos resultados e seria de grande valia a reimplantação do programa para qualificar e reinserir os trabalhadores no mercado de trabalho. Há de se ressaltar a necessidade de uma maior divulgação do programa para chegar ao conhecimento dos interessados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 11 /2017
OFÍCIO Nº 359 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo